



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

LEI MUNICIPAL N.º 981, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

*Denomina de **Pedro Crispim de Almeida** a Rua Projetada localizada no Bairro do Cascalho e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1.º - Fica denominada de Rua **Pedro Crispim de Almeida**, a Rua Projetada partindo do Leste da Rua Luiz Carreiro em direção ao Oeste até a Rua Pedro II, Bairro do Cascalho.*

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 14 de Abril de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal